

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**Aviso (extrato) n.º 11738/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 13 de março de 2026 e meus despachos de 23 de abril de 2026, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público(BEP), procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional:

Ref.ª 03-26) — 1 Assistente Operacional (Serralheiro);

Ref.ª 04-26) — 1 Assistente Operacional (Picheleiro);

Ref.ª 05-26) — 1 Assistente Operacional (Eletricista).

2 — Caracterização dos postos de trabalho: Exercer funções em concordância com as competências e atribuições constantes da estrutura orgânica dos serviços e do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, nomeadamente as seguintes atividades:

Ref.ª 03-26) — Constrói e aplica estruturas metálicas ferro, aço, alumínio; Montagem de estruturas: Portões, grades, caixilharias, portas metálicas, ... Interpreta desenhos e outras especificações técnicas; Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal; Solda determinadas peças e monta aparelhos; Utilizar máquinas e ferramentas; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos; Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município; Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros; Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município.

Ref.ª 04-26) — Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente: Executar canalizações em edifícios instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Detetar avarias e reparar fugas, entupimentos, etc.; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos; Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município; Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros; Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município.

Ref.ª 05-26) — Capacidade para analisar e executar projetos de eletricidade de edifícios e infraestruturas publicas, nomeadamente da rede de BT e IP; Capacidade para Executar instalações de eletricidade de um edifício desde o início até à sua conclusão, nomeadamente montagem e instalação de quadros

elétricos, aparelhagem de manobra, cabos; Capacidade para efetuar o diagnóstico e manutenção de eletrodomésticos e equipamentos eletromecânicos; Conhecer e dominar toda a legislação respeitante à instalação e segurança das instalações elétricas; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos; Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município; Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros; Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município.

3 – Nível habilitacional – nos termos das disposições conjugadas nos artigos 18.º, 34.º e 86.º da LTFP, o exercício das funções encontra-se condicionado à titularidade dos seguintes graus académicos e títulos profissionais, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Escolaridade obrigatória, conforme a idade: Até 31 de dezembro de 1966 – 4 anos de escolaridade; Entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 – 6 anos de escolaridade; Entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 – 9 anos de escolaridade; A partir de 01 de janeiro de 1995 – 12 anos de escolaridade.

4 – A publicitação do aviso de forma integral, com indicação designadamente, dos requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como da formalização de candidaturas é efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) bem como na página eletrónica da Câmara Municipal do Marco de Canaveses (www.cm-marco-canaveses.pt), através do link: <https://recrutamento.cm-marco-canaveses.pt>.

11 de maio de 2026. – A Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Cristina Vieira.

319998198